

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE É FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2021, DO ADMINISTRADOR LUCAS MICHELON.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, por unanimidade de seus membros e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo art.193, V, do Regimento Interno da Câmara, propõe a adoção do seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opina pela aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, Processo nº 001092-02.00/21-1, relativo ao Exercício 2021, tendo como administrador Lucas Michelin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal Grande/RS, 27 de maio de 2024.

Ver. Célio José Garlet
Presidente

Ver. Ezequiel Piccin
Vice-Presidente

Ver. Darci Romário Junior Montagner
Secretário